



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 107/GVLO/2021.

Juara - MT, 27 de abril de 2021.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Protocolo nº 502/2021 - 28/04/2021

Assunto: Ofício nº 107/GVLO/2021 – Solicitando o cronograma para a realização da regularização dos motoristas de prestação de serviço de transporte remunerado de passageiros gerenciado por plataformas.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

C/c

Ilustríssimo Senhor
José Roberto Pereira Alves
Secretário Municipal de Finanças
Juara – MT

José Roberto Pereira Alves

Secretário Municipal de Finanças

Protocolo nº 503/2021 - 28/04/2021

Assunto: Ofício nº 107/GVLO/2021 – Solicitando o cronograma para a realização da regularização dos motoristas de prestação de serviço de transporte remunerado de passageiros gerenciado por plataformas.

Prezado Senhor,

Considerado que em 08 de março do corrente ano, ocorreu uma reunião com o Secretário de Finanças e com o Chefe de Fiscalização, referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.803 de 06/12/2019, e do Decreto Municipal nº 1.474, de 23/04/2020, ficando acordado que efetuariam o mais breve possível a regularização dos veículos e empresas autorizadas a prestar o serviço de transporte no município.

Ocorre que até a presente data, ainda não foi feito tal serviço, gerando diversos transtornos as empresas e motoristas que prestam serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no município, uma vez que pessoas não autorizadas, não cadastradas e até mesmo que não trabalham para as empresas já conhecida no município, estão usando o nome como se fizessem parte da empresa, gerando prejuízos e colocando a vida dos munícipes em risco. De acordo com Decreto Municipal Nº 1.474, de 23/04/2020, Capítulo I - Disposições Gerais na Seção IV - Do cadastramento dos condutores e veículos no Art. 15:

Art. 15. O veículo autorizado a prestar serviço de transporte de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas receberá da Secretaria Municipal de Finanças um adesivo com modelo padrão, que deverá ficar afixado no interior do



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



veículo no painel lado direito, no qual constará o número da autorização e o prazo de validade daquela, além do número do telefone para sugestões e denúncias da Ouvidoria Municipal.

Face ao exposto, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, solicitamos a Vossa Excelência que, remeta a estes signatários, cronograma para a realização da regularização dos motoristas bem como dos veículos autorizados e liberados para a prestação de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no município de Juara.

Na certeza de contarmos com vosso pronto atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixamos o prazo de 5 (cinco) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário